



INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo, a realização de estudos e providências para implantação de um programa de formação e capacitação sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista) para todos os profissionais da rede municipal de ensino".

Senhor Presidente:

Indico ao Executivo, a realização de estudos e providências para implantação de um programa de formação e capacitação sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista) para todos os profissionais da rede municipal de ensino

Justificativa:

Tendo em vista que é dever da municipalidade agir de acordo com o necessário para melhor atender todos os grupos sociais, sendo de extrema relevância capacitar os profissionais da rede municipal de ensino para melhor atender os munícipes, de modo a gerar inclusão e eficiência.

Diante dessa constatação, faz-se necessário admitir a importância da garantia de inclusão das pessoas com TEA, assegurando acesso, permanência, participação e aprendizagem como grande desafio pela busca das melhores possibilidades de inseri-los na sociedade e no mundo do trabalho. Esse desafio se engrandece quando a temática exige esforço ampliado, entre cursos de preparação, capacitação, alinhamentos e compartilhamento de boas políticas entre profissionais da educação, sendo eles professores, diretores, educadores, famílias e comunidades escolares.

Quando tratamos de inclusão educacional é importante realçar que sua materialidade exige ações concretas de envolvimento e engajamento de toda a comunidade escolar, desde gestores, docentes, técnicos, famílias e discentes, com ou sem deficiências. Também é relevante considerar que o percurso acadêmico proposto, suas adaptações, formação dos docentes e outros profissionais são eixos estruturantes da política de acessibilidade curricular, meta de sustentabilidade da inclusão escolar. Nosso país já percorre o caminho da escola inclusiva, desde o ano de 2008, e precisamos admitir que temos ainda grande dívida social com esse público, resultado da herança histórica de exclusão, que ainda precisa de ações e políticas afirmativas para serem superadas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

O propósito para implantação de um programa de formação e capacitação sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista) é apresentar uma trilha orientadora que valorize o elemento mais fundamental de suas aprendizagens: seus interesses. É por meio da exploração dos interesses e motivações, potencializadas pelas práticas pedagógicas adequadas, que amplia as probabilidades dos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista a se engajarem nos processos de ensino e aprendizagem e se desenvolverem em plenitude.

Acreditamos que este trabalho e seus esforços de construção em sistemas desafiadores – quer seja pelas dimensões continentais do país e pelas profundas desigualdades que ainda o marcam, quer seja pela invisibilidade que estudantes com Transtorno do Espectro Autista tiveram historicamente em nossa nação, possa fomentar o diálogo, a edificação conjunta e a certeza inabalável de que todos podemos e devemos contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária a que todos temos direito.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de abril de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003700350033003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **16/04/2025 15:39**

Checksum: **2A5DFF5EA378B115A99265F12E4CEE16785FB95C6AE5BD407121EE21136A6D80**